

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



PORTEARIA N° 01/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

EMANOEL SILVA ALMEIDA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agentes de Contratação os seguintes servidores efetivos do quadro permanente desta Autarquia Previdenciária:

I - Agente Titular: **José Alves de Oliveira**.

II - Agente Suplente: **Rosemairy Sales da Silva**.

Art. 2º - O Agente de Contratação será responsável por:

I - Tomar decisões acerca do procedimento licitatório;

II - Acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;

III - Dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e

IV - Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação,

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PRUBLIQUE-SE

Sala da Presidência, 03 de janeiro de 2022.

EMANOEL SILVA ALMEIDA
Diretor presidente do IPREJ